

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB



Boletim Oficial



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

Lei Municipal Nº 41/1967, de 22 de julho de 1967.

EDIÇÃO DIÁRIA Nº 040/2025 - PUBLICAÇÃO: DE 31 DE MARÇO DE 2025.

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 119/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente no art. 57, da Lei Complementar nº 008, de 17 de janeiro de 2025 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e nos demais normativos da espécie:

Considerando Ofício nº 104/2025 do Município de Picuí/PB, solicitando a colocação à disposição daquele Município do servidor abaixo nominado.

RESOLVE:

Art. 1º – Colocar à disposição do Município de Picuí/PB pelo prazo de 02 (dois) anos, o servidor **JARDSON JEFERSON SILVA DE MACEDO**, matrícula nº 00680-7, ocupante do cargo de Vigilante, com ônus para esta Edilidade.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Marinho/PB, em 31 de Março de 2025.


SEBASTIÃO PINTO DANTAS
PREFEITO